

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINH!
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-AL.

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº_____firmado entre o Município e

Imprensa oficial (DCH) em 3/102 /60

SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

CONTRATO N.º 111/2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, KI DELÍCIA CONFEITARIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.293.735-51, doravante denominado CONTRATANTE, e a KI DELÍCIA CONFEITARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 27.216.842/0001-31, situada à Rua Euclides Machado de Almeida, nº 104, Centro, Entre Rios – Bahia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por OTHILIA NASCIMENTO SOARES NETA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 043.756.795-81 e RG nº 1425054633 SSP/BA, celebram o presente contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 086/2021, contido do processo administrativo nº 9016/2021 e regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decretos Municipais nº 4.595/2017 e nº 4.269/2015 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALMOÇO, QUENTINHAS, KIT LANCHES, SALGADOS, DOCES DIVERSOS, PÃEZINHOS, BOLOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS (CRAS, CREAS, CRAM, SFVC, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO) DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2.Discriminação do objeto:

SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DISPONÍVEL
Pãezinhos de queijo com recheio (tamanho festa).	UND	39.650	R\$ 1,85	R\$ 73.352,50
Salgados Diversos (coxinhas, quibes, trouxinhas, pasteis assados, empadas, pasteis fritos, apimentados, risoles, barquete de camarão, boliviano, rabo de tatu, esfirra de carne ou frango) (tamanho festa).	ŲÑD	39.000	R\$ 1.87	R\$ 72.930,00

Pupi

OUSIS

VISTO



bem casado) (tamanho festa). Bolo Médio Simples, sabores variados (Leite, puba, vos, aipim, leranja, cenoura (sem recheio e cobertura). Bolo Grande para festas (massa branca, confeitado com glacé e/ou pasta americana com folha de arroz e recheado com doce de leite e/ou ameixa, beijinho da coco e/ou brigadeiro). Mini Panetones de frutas cristalizadas de no mínimo 80g, embalagem de saco plástico com impressão externa e amarrado com filiho plástico. Ovos de Páscoa de no mínimo 100g de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou mantelga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totals de cacau (Resolução – RDC n° 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz à grega, feljão, salada malonese, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata plaha e salada (por pessoa). File à a molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). File à parmegiana, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). File à parmegiana, arroz branco, refogado de tomate, purê de batata (por pessoa). File à parmegiana, arroz branco, salada de de maionese, salada y minagrete, farinha simples (por pessoa). File à parmegiana, arroz branco, refogado de domate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, arroz, refogado de caca de	de falsa, beijinho de coco com uva, brigadeiro, camafeu de nozes, olho de sogra com ameixas e	l lina	39.500	R\$ 1,85	R\$ 73.075,00
Bolo Médio Simples, sabores variados (Leite, puba, ovos, atpim, laranja, cenoura (sem recheio e cobertura). Bolo Grande para festas (massa branca, confeitado com glacé e/ou pasta americana com folha de arroz e recheado com doce de leite e/ou ameixa, belijinho de coco e/ou brigadeiro). Mini Panetones de frutas cristalizadas de no minimo 80g, embalagem de saco plástico com impressão externa e amarrado com filtiho plástico. Ovos de Páscoa de no minimo 100g de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou mantelga de cacau com outros ingredientes, contendo no minimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n° 227 de 28708/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açucar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser. Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata plan e salada (por pessoa). Fila pom monto madeira, arroz à grega, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Pilé ao molho madeira, arroz à grega, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). File à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, puré de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, calado de maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, taros paros de aveitona (por pessoa). Frango assado, macarrão, far	_		3 2 3		
ovos, aipim, Iaranja, cenoura (sem recheio e cobertura). Bolo Grande para festas (massa branca, confeitado com glacê e/ou pasta americana com folha de arroz e recheado com doce de leite e/ou ameixa, beijinho de coco e/ou brigadeiro). Mini Panetones de frutas cristalizadas de no mínimo 80g, embalagem de saco plástico com impressão externa e amarrado com fillho plástico. Ovos de Páscoa de no mínimo 100g de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução RDC nº 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açicar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz à grega, feljão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feljoada, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada vinagrete (faringo) carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada vinagrete (faringo) carne, arroz bessoa). Elié a parmeglana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Elsanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queljo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas — M32 nº 7 - 500mil com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feljão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, carda de azeitona (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopa			. 11 d f 2,	7.2	* 4
Bolo Grande para festas (massa branca, confeitado com glacé e/ou pasta americana com folha de arroz e recheado com doce de leite e/ou ameixa, beijinho de coco e/ou brigadeiro). Mini Panetones de frutas cristalizadas de no mínimo 80g, embalagem de saco plástico com impressão externa e amarrado com filliho plástico. Ovos de Páscoa de no mínimo 100g de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou mantelga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC nº 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser. Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Fiejoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Fiel ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Firango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada minamatera, arroz (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, a frarofa com no mínimo 200g de proteina e diversos cardápios, podendo ser. Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa caledo de aceitona (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por - 01 Sanduíche de lunio de lunio de composito por - 01 Sanduíche de lunio de lunio de	· · ·	UND	1.000	R\$ 38.00	R\$ 38.000,00
Bolo Grande para festas (massa branca, confeitado com glacê e/ou pasta americana com folha de arroz e recheado com doce de leite e/ou ameixa, beijinho de coco e/ou brigadeiro). Mini Panetones de frutas cristalizadas de no mínimo 80g, embalagem de saco plástico com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Ovos de Páscoa de no mínimo 100g de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totals de cacau (Resolução – RDC n° 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açicar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser. Bífe acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Fiel ao molho madeira, arroz à grega, saiada primavera, puré de batata (por pessoa). Franço assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Prango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Ensopado de franço, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Franço assado, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Franço assado, macarrão, salada de maionese, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de franço, macarrão, salada de maionese, salada maionese, arroz (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). To 1 Sandulche de lunio de		b	X.	**************************************	
com glacé e/ou pasta americana com folha de arroz e recheado com doce de leite e/ou ameixa, beljinho de coco e/ou brigadeiro). Mini Panetones de frutas cristalizadas de no mínimo 80g, embalagem de saco plástico com impressão externa e amarrado com filliho plástico. Ovos de Páscoa de no mínimo 100g de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n° 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha aliumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitliho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bífe acebolado, arroz a grega, felião, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feliçada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Firango assado, decouve, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, purio de batata (por pessoa). Filê à parmegiana, arroz branco, salada de domato, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Caudo de legumes, verduras e carne, arroz toranco, farofa de azeitona (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de INNO.	·	0			45 T Mg
e recheado com doce de leite e/ou ameixa, beijinho de coco e/ou brigadeiro). Mini Panetones de frutas cristalizadas de no mínimo 80g, embalagem de saco plástico com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Ovos de Páscoa de no mínimo 100g de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC nº 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Feijoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Fillê à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). File acebolado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa e azeitona (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, saloda primavera, arroz (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz consoa. Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: -01 Sanduíche de LIND.			000	D# 40.00	De:00.000.00
de coco e/ou brigadeiro). Mini Panetones de frutas cristalizadas de no mínimo 80, embalagem de saco plástico com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Ovos de Páscoa de no mínimo 100g de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou mantelga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n° 227 de 28/08/2003). Produto preparado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser. Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feijoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ào molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Fili à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, puré de batata (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com carnadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas — M32 n° 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteina e diversos cardápios, podendo ser. Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, anada primavera, arroz (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, anada primavera, arroz (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por 01 Sandulche de LINID. 30.000.		I UINI I	. 800	R\$ 4U,UU	, K\$ 32,000,00
Mini Panetones de frutas cristalizadas de no mínimo 80g, embalagem de saco plástico com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Ovos de Páscoa de no mínimo 100g de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC nº 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser. Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feijoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). File ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, quejlo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser. Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada primavera, proteína e diversos cardápios, podendo ser. Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada primavera, arroz como, (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz pranco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por 01 Sandulche de tuna de care como como caracia primavera, arroz como como caracia de care carne, arroz ca		2			*
externa e amarrado com fitilho plástico. Ovos de Páscoa de no mínimo 100g de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC nº 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filime polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feijoada, arroz branco, ferogado de couve, salada vinagrete, fariha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada primavera, etito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada primavera, salada de maionese, salada roros proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada el maionese, sala					
Ovos de Páscoa de no mínimo 100g de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC nº 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz à grega, feljão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, puré de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). File à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feljão, salada maionese, salada de maionese, salada de maionese, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada maionese, salada de maionese, maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz pranco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por - 01 Sanduíche de LIND 30 000	80g, embalagem de saco plástico com impressão	UND	10.000	R\$ 4,80	R\$ 48.000,00
leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC nº 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Fiejoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Sitogonoff de frango/ carne, arroz batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). File ao molho madeira, arroz à grega, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Cuentinhas – M32 nº 7 ~ 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, salada maionese, salada primavera, arroz, foro pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa).		, D	416		
cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC nº 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser. Bife acebolado, arroz à grega, feljão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feljoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango / carne, arroz batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé a parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). File a parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, felto com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser. Bife acebolado, arroz a grega, feljão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de rango, macarrão, salada de maionese, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de rango, macarrão, salada de maionese, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de rango, macarrão, salada de maionese, salada maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por - 01 Sanduíche de LIND.	Ovos de Páscoa de no mínimo 100g de chocolate ao			, e. 14.	
de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n° 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser. Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feijoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). File à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser. Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, silada primavera, arroz (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz toranco, farofa de azeitona (por pessoa). KITs LANCHES composto por 01 Sandulche de LIND 30.000	leite obtido a partir da mistura de derivados de		1. 2. A. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2		
mínimo 25% de sólidos totals de cacau (Resolução – RDC nº 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feijoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filê à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITs LANCHES composto por 01 Sandulche de LIND 30.000	cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga		= 0.0	The state of the s	
RDC n° 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitiho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feijoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 n° 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de INDO 30.000 R\$ 11,000	de cacau com outros ingredientes, contendo no		. (***) 	*,	
pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impresão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser. Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feijoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas — M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser. Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30 000 R\$ 11,00 R\$ 148 800 00	mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução -		n de la		
condensado. Ovo de páscoa envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feijoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30.000	RDC nº 227 de 28/08/2003). Produto preparado com	UND	10.000	R\$ 14,55	R\$ 145.500,00
alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feijoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30.000	pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou				
com impressão externa e amarrado com fitilho plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feijoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteina e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30 000	condensado. Ovo de páscoa envolto em folha				
plástico. Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feijoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentínhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30 000 R\$ \$148,800.00	alumínio, embalado em filme polipropileno laminado		40 - 1 No. 10 - 1		
Almoço com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feijoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas — M32 nº 7 — 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30.000	com impressão externa e amarrado com fitilho	CP			
cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feijoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sandulche de LIND 30 000 R\$ 148 800 00		Š.		E	
grega, feijāo, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Feijoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND, 30,000		11.0			
farofa (por pessoa). Feijoada, arroz branco, refogado de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND, 30,000	, , ,				
de couve, salada vinagrete, farinha simples (por pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30 000		· , *			
pessoa). Strogonoff de frango/ carne, arroz, batata palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND, 30,000					
palha e salada (por pessoa). Filé ao molho madeira, arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas — M32 nº 7 — 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30 000		127	4.4		
arroz à grega, salada primavera, purê de batata (por pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30 000		N. a	- 4,	19 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
pessoa). Filé à parmegiana, arroz branco, salada de tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas — M32 nº 7 — 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30,000	1	1 111011	1.000	R\$ 31,80	R\$ 31,800,00
tomate, purê de batata (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas — M32 nº 7 — 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30 000					
macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30 000 R\$ 148 800 00		13	* ** ****	a space	
primavera, arroz (por pessoa). Lasanha frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30,000		1.33			
frango/bolonhesa, feito com camadas alternadas de massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30,000 R\$ 148,800,00		100		1 1	
massa, queijo, presunto e molho (por pessoa). Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30,000 R\$ 148,800,00		1 Walter 1 1 2 2 2	The Market Control		် မေတြသည်။ မြော်သည်။ သည် သည်။ သည် သည်။
Quentinhas – M32 nº 7 – 500ml com no mínimo 200g de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30,000 R\$ 148,800,00	=		4 4 4		
de proteína e diversos cardápios, podendo ser: Bife acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30,000 R\$ 148,800,00					
acebolado, arroz a grega, feijão, salada maionese, salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30,000	- I	P			
salada vinagrete, farofa (por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30,000	, ,	Carrie		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30,000		100			
de azeitona. (por pessoa). Frango assado, macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30,000 R\$ 148,800,00			1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz. (por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30,000. R\$ 148,800,00		9 19	4 X 14		
(por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITs LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30,000 R\$ 148,800,00		3 5		5 C C C 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	
arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa). KITS LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de LIND 30 000 R\$ 148 800 00		تت تته د پښت	4868	1 4 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	
1 1ND 1.30 10D 1 * " * 1 155 146 600 00	arroz branco, farofa de azeitona (por pessoa).		9 -		Š.
Pão integral com recheio de franco ou atum e alface 5000 0000 R\$ 4 06 100 140.000,00	KITs LANCHES composto por: - 01 Sanduíche de	וואום	30 000		R\$ 148 800 00
	Pão integral com recheio de frango ou atum e alface	, SIND	33.000	R\$ 4,96	Pág. 2

Brown

outile

PIMA
VISTO



01 suco de frutas caixa de 200 ml e 01 fruta (a	10f April 2	- 1-Wafi 1		
combinar) maçã, laranja, banana, pera), ou; - 01	-			
salgado (tamanho comercial) com recheio de frango		Banger.		
ou carne ou salsicha, 01 suco de frutas caixa de 200		3		i
ml e 01 fruta (a combinar) maçã, laranja, banana,				
1 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				1000
pera).	7	4 5 45		
Refrigerantes sabores variados (cola, laranja, limão e			D0 40 00	- De 20 FF0 00
guaraná) (pet 2 litros) servidos em copo descartáveis	UND	955	R\$ 10,00	R\$: 9.550,00
de 200 ml;	1			
Suco de fruta natural e/ou polpa de fruta sabores	UND	494	R\$ 10,00	R\$ 4.940,00
variados (jarra 2 litros).		1 4	- 433	
AMBIENTAÇÕES: Mesas e cadeiras forradas com				
tolhas e arrumadas; dispostas para 50 pessoas /			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Ornamentação do local com malhas / Arranjos florais	2000	**************************************		
para os locais das reuniões, conferências,				
seminários, eventos e/ou ações / Utilização de	37,			
cortinas e balões em cores diversas para	And the second	ahidite.		
ornamentações infantis. ALUGUEL DE MATERIAS:		10 m		
Toalhas de mesa para buffet e mesas dos	TIND	- 0	D¢ 2 500 00	R\$ 28.000,00
convidados, talheres, pratos de louça, taças e copos,	UND	8	R\$ 3.500,00	ΚΦ 20.000,00
recipientes para expor os alimentos, jarras de vidro,	1,5			
vasos ornamentais em geral. SERVIÇO DE APOIO:			300	
garçons para distribuição de almoços, lanches e		The state of the s	3 3 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	
refrigerantes, pessoal de apoio na limpeza do	1.0			
ambiente e carregamento dos materiais, já incluindo				
despesas com encargos trabalhistas e translado dos		Br max.		
mesmos.				
AMBIENTAÇÕES: Mesas e cadeiras forradas com	haranta in			
tolhas e arrumadas; dispostas para 150 pessoas /	1111			
Ornamentação do local com malhas / Arranjos florais				
para os locais das reuniões, conferências,				Y.V.
seminários, eventos e/ou ações / Utilização de				
cortinas e balões em cores diversas para				
ornamentações infantis. ALUGUEL DE MATERIAS:				
Toalhas de mesa para buffet e mesas dos		4		
convidados, talheres, pratos de louça, taças e copos,	1 (*1881) 1	10	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00
recipientes para expor os alimentos, jarras de vidro,				
vasos ornamentais em geral. SERVIÇO DE APOIO:	14.7			
garçons para distribuição de almoços, lanches e				
refrigerantes, pessoal de apoio na limpeza do				
ambiente e carregamento dos materiais, já incluindo		The second second		
despesas com encargos trabalhistas e translado dos		ar a s		
mesmos.		2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		
AMBIENTAÇÕES: Mesas e cadeiras forradas com	5	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *		
tolhas e arrumadas; dispostas para 200 pessoas /	1 1			
Ornamentação do local com malhas / Arranjos florais	1.4			
para os locais das reuniões, conferências,	Short in the good first	9	R\$ 11.100,00	R\$ 99.900,00
seminários, eventos e/ou ações / Utilização de	1		, 4, 2 · · · · · · · · · · · ·	
cortinas e balões em cores diversas para	V 4 7			The state of the s
ornamentações infantis. ALUGUEL DE MATERIAS:	*			MA
omanientações infantis. ALOGOEL DE MATERIAO.	\$-15 Age 2 3	SI 4 4 3 2523.		STO \ D4~ 2

ing

OBUR



Toalhas de mesa para buffet e mesas dos	Agran San			
convidados, talheres, pratos de louça, taças e copos,		r piki	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
recipientes para expor os alimentos, jarras de vidro,			4. s (e. 5.	
vasos ornamentais em geral. SERVIÇO DE APOIO:	y .			
garçons para distribuição de almoços, lanches e	-			and the second s
refrigerantes, pessoal de apoio na limpeza do		** **	44 (1.5) 1 (1.5) 2 (1.5)	
ambiente e carregamento dos materiais, já incluindo				
despesas com encargos trabalhistas e translado dos				
mesmos.	**		Part of the state	-
Mesas e cadeiras forradas com tolhas e arrumadas;		A ATA CATA	a a sanata	75.0°
dispostas para 300 pessoas / Ornamentação do local	- 		i di	
com malhas / Arranjos florais para os locais das	and the	i tog		
reuniões, conferências, seminários, eventos e ou	1			
ações / Utilização de cortinas e balões em cores			1000	
diversas para ornamentações infantis. ALUGUEL DE	A .	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
MATERIAS: Toalhas de mesa para buffet e mesas	4			
dos convidados, talheres, pratos de louça, taças e	UND	15	R\$ 17.400,00	R\$ 261.000,00
copos, recipientes para expor os alimentos, jarras de				
vidro, vasos ornamentais em geral. SERVIÇO DE	₩¥		1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	
APOIO: garçons para distribuição de almoços,			17.	
lanches e refrigerantes, pessoal de apoio na limpeza				
do ambiente e carregamento dos materiais, já		3,4	# 127 1 27 1 27	1.
incluindo despesas com encargos trabalhistas e	1			
translado dos mesmos.	A.			
VALOR TOTAL	En :			R\$ 1.162.847,50

1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
- 2.2. Quando se tratar da prorrogação a CONTRATADA deverá apresentar certidão de quitação com a Fazenda Municipal de Alagoinhas-BA, quanto aos tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. A CONTRATADA se obriga a:
- a) Disponibilizar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 086/2021, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;



- b) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que inicia ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- g) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- h) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- i) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;
- k) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- I) Apresentar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preço, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- m) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- n) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- o) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- p) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
- q) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- r) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela Ata de Registro de Preço, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais

pupi outil

Pág. 5

PMA

VISTO



previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE;

- **s)** Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preço, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- t) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- u) Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- v) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- w) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado
- x) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- y) Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Contrato.
- **z)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- aa) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **bb)** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- cc) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- dd) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto

pupi ousel

Pág. 6

VISTO



da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

- **ee)** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;
- **ff)** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- gg) Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006
- hh) Quando da assinatura deste instrumento a CONTRATADA <u>deverá especificar a conta</u> <u>corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos</u>, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será <u>indicada pela Secretaria</u> Municipal da Fazenda.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da CONTRATADA, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato:
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.
- f) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a sua proposta comercial e com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- g) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

iyi ous

Pág. 7

VISTO



- h) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- i) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência:
- j) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, no que couber;
- k) Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:
- a) exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo se reportar somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- b) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas CONTRATADAS;
- c) considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- I) Fornecer, por escrito, as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- m) Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a CONTRATADA houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3°, § 5°, da Lei nº 8.666, de 1993 (margem de preferência).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O valor do presente contrato é de R\$1.162.847,50 (um milhão, cento e sessenta e dois reais, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), constante da proposta integrante da licitação Pregão Eletrônico nº 086/2021, aceito pela CONTRATANTE, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços objeto deste instrumento.
- 5.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.
- **5.2.1.** Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal da sede do CONTRATADO e do

pun

OUSUS

Pág. 8

PMA VISTO



Município Contratante quanto à tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado, sob pena de não pagamento.

- **5.2.2.** Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.
- **5.2.3.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.
- **5.3.** O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.
- **5.4.** As faturas deverão discriminar os serviços a que se referem, conforme os itens discriminados na composição apresentada juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, **e somente serão** pagos os serviços efetivamente atestados.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO/ENTREGA DO OBJETO:

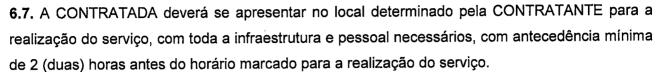
- **6.1**. Os quantitativos informados são meramente estimativos, podendo ocorrer variações. Havendo diferença nos quantitativos, o valor será proporcional ao serviço efetivamente prestado;
- **6.2**. Os serviços objeto deste edital serão executados nas unidades da SEMAS na sede, distritos ou povoados do Município de Alagoinhas, podendo haver alteração no endereço da realização do serviço, a ser previamente informado, de acordo com a necessidade do Órgão;
- 6.3. Os serviços acontecerão, de forma regular, nos períodos matutino, vespertino ou noturno;
- **6.4**. Os horários e as datas para a prestação dos serviços serão definidos pelo responsável pelo acompanhamento do evento indicado pelo CONTRATANTE.
- **6.5**. A duração da prestação dos serviços variará de acordo com a ocasião e será informada previamente ao evento pelo servidor da CONTRATANTE.
- **6.6.** Os serviços poderão ser solicitados pela CONTRATANTE com, no mínimo, 12 (doze) horas de antecedência, sendo informados o número de participantes e o tipo de cardápio para cada evento, conforme as especificações deste edital.
- **6.6.1.** A CONTRATANTE também deverá confirmar o local, a data e o horário em que os serviços serão realizados.
- **6.6.2.** Os eventos poderão sofrer modificação do horário ou da data para execução dos serviços, cuja ocorrência será informada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

Duri

OUTOIL







- **6.8.** A CONTRATADA deverá disponibilizar 1 (um) garçom para cada grupo de 30 (trinta) pessoas, 1 (um) garçom e 1 (um) copeiro para cada grupo de 31 (trinta e uma) até 60 (sessenta) pessoas e 2 (dois) garçons e 1 (um) copeiro a cada grupo de 61 (sessenta e uma) a 100 (cem) pessoas.
- 6.9. Dos Equipamentos, Utensílios e Materiais:
- **6.9.1.** Os equipamentos para preparo dos alimentos e bebidas, tais como refrigeradores, fornos elétricos e de micro-ondas, processadores, etc. deverão ser fornecidos pela CONTRATADA;
- **6.9.2.** Os talheres de mesa e de serviço, bandejas, baixelas, travessas, bules, açucareiros, porta-adoçantes, dentre outros, deverão ser em inox, modelo liso, sem ornamentos excessivos;
- **6.9.3.** As garrafas térmicas poderão ser de plástico ou inox e deverão ter acionamento por pressão (magic pump);
- **6.9.4.** As jarras para água e/ou sucos deverão ser em vidro fino, transparente e liso ou em inox com tampa ou obstáculo que impeça a queda de impurezas;
- 6.9.5. Os copos de mesa deverão ser em vidro fino, incolor e liso, sem ornamentos excessivos;
- 6.9.6. As louças, tais como: pratos, xícaras de chá, pires etc., deverão ser em porcelana branca;
- **6.9.7.** Os utensílios de cozinha, tais como: tábua, colher, faca (cabo) etc., deverão ser em polietileno não podendo, em hipótese alguma, conter madeira ou partes em madeira;
- **6.9.8.** As toalhas e sobre toalhas deverão ser em algodão, lisas, na cor branca ou em tons pastel, sem quaisquer desenhos ou estampas;
- 6.9.9. Os guardanapos deverão ser em papel branco, lisos e de boa qualidade;
- **6.9.10**. As jarras e as garrafas térmicas deverão conter, imediatamente à sua frente, identificadores em acrílico informando o seu conteúdo;
- 6.9.11. Não será permitido o uso de botijão de gás nos eventos.
- 6.10. Empregados da Contratada
- **6.10.1**. Os funcionários deverão apresentar-se devidamente asseados, com cabelo curto ou preso, com unhas aparadas e limpas;
- **6.10.2.** Os garçons deverão apresentar-se uniformizados com sapatos, meias sociais e camisas sociais brancas, todos de material de qualidade adequada, guardando uniformidade entre si;
- **6.10.3.** As garçonetes deverão apresentar-se uniformizadas com sapatos fechados, meias finas, terninhos ou tailleurs pretos e camisas brancas, todos de material de qualidade adequada, quardando uniformidade entre si;









6.10.4. Os(as) cozinheiros(as) e ajudantes de cozinha, além de uniformizados(as), deverão trabalhar com os seus cabelos devidamente cobertos, bem como utilizar luvas e aventais para manusear alimentos e utensílios.

6.11. Manuseio e Preparo dos Alimentos

- 6.11.1. Os alimentos e bebidas deverão ser transportados em veículo apropriado;
- **6.11.2**. Em todas as fases de preparação dos alimentos, deverão ser obedecidas as técnicas corretas de culinária, preservando os alimentos saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias de cada ingrediente, assim como os diferentes fatores de modificação físicos, químicos e biológicos no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes;
- **6.11.3**. Na assepsia das verduras e frutas a serem utilizadas no preparo dos alimentos deverá ser empregado hipoclorito de sódio ou produto equivalente.

6.12. Organização das Mesas

- **6.12.1.** Manter as mesas impecavelmente dispostas com toalhas bem passadas e com pratos, copos, xícaras, talheres, garrafas térmicas, jarros, bandejas, etc. perfeitamente limpos;
- **6.12.2**. Na arrumação das mesas deverão ser utilizados forros acolchoados, toalhas com altura até o chão e sobre toalhas à meia-altura do chão;
- **6.12.3.** As mesas deverão ser retangulares ou redondas, a serem fornecidas pela CONTRATADA em quantidade suficiente para a realização do evento

CLÁUSULA SÉTIMA- REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- **7.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- **7.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações **iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.
- **7.2.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **7.3.**A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **7.4.**As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Compi

OUSUE



CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

8.1.O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA NONA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1.As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
2.011	3.3.90.30 / 3.3.90.39	500.0000
2.094	3.3.90.30 / 3.3.90.32 / 3.3.90.39	660.0000
2.096	3.3.90.30 / 3.3.90.32 / 3.3.90.39	661.0000 / 660.0000
2.096	3.3.90.30	500.0000
2.097	3.3.90.30 / 3.3.90.39	500.0000
2.097	3.3.90.30 / 3.3.90.32 / 3.3.90.39	661.0000 / 660.0000
2.173	3.3.90.30 / 3.3.90.32	500.0000
2.226	3.3.90.30 / 3.3.90.32 / 3.3.90.39	660.0000
2.129	3.3.90.30	500.0000
2.182	3.3.90.30 / 3.3.90.39	660.0000
2.026	3.3.90.30 / 3.3.90.39	500.0000

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- **10.1.** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;





PMA VISTO



e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n. º 8.666/93, alterada pela lei n. º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

- **11.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 11.1.1.Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. Cometer fraude fiscal:
- 12.1.6. Não mantiver a proposta.
- **11.2.**A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- **11.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- **11.2.2.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- **11.2.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- **11.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- **11.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de até dois anos:
- 11.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;







- **11.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- **11.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- **11.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **11.4.**A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- **11.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- **11.6.** Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.
- **11.7.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração realize o Distrato do Contrato.
- **11.8.** A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.
- **11.9.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.
- **11.10.** O distrato do contrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1.O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial até o quinto dia útil ao mês subsequente ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

m out

Pág. 14

PMA



E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, 22 de fevereiro de 2022.

RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS SECRETÁRIO CONTRATANTE Hulia Uoscimento Javrus Mita KI DELÍCIA CONFEITARIA EIRELI Rep./ Othilia Nascimento Soares Neta CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: Mesico Conte Vilas Boon Tels

CPF: 028739715 976

TESTEMUNHA 2:

CPF: 291.109.315-31







Edição 3.147 | Ano 14 23 de fevereiro de 2022 Página 10

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 111/2022 — Contratante: Município de Alagoinhas — CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 — Contratada: Ki Delicia Confeitaria Eireli — CNPJ/MF n.º 27.216.842/0001-31 — Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico: 086/2021 — Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de buffet com fornecimento de almoço, quentinhas, kit lanches, salgados, doces diversos, pâezinhos, bolos e serviços complementares e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social — SEMAS (CRAS, CREAS, CRAM, SFVC, Programa Criança Feliz, Programa Bolsa Família e CADÚnico) do município de Alagoinhas — Ba — Valor estimado: R\$ R\$1.162.847,50 (um milhão, cento e sessenta e dois reais, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). - Data de Assinatura: 22/02/2022.